



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0255/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0255/1998 DE 29/04/98

PROMOVENTE: VEREADOR

ENILIO MENECHINI

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA CAPITÃO PM EDSON TEIXEIRA, O ESPAÇO LIVRE, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS BAILIQUE E SZO FLAVIANO VILA FORMOSA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei n.º 12.694/98 de 29/6/98





Folha nº 21601 de proc.
nº 255 de 19 98

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI No.

01 - PL
01-0255/1998

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 29 ABR 1998
Justiça
Pol. Urbane
Educação
Finanças
Mun
PRESIDENTE

Denomina Pça CAPITÃO PM EDSON
TEIXEIRA, o espaço livre, localizado
entre as Ruas Bailique e São Flaviano
Vila Mafra - Vila Formosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

^{1º}
Art. ~~1º~~ ^{1º} - Fica denominada ^o de Pça CAPITÃO PM EDSON
TEIXEIRA, o espaço livre localizado entre as Ruas Bailique e São Flaviano
- setor 55 - quadra 171 - Vila Mafra - Distrito de Vila Formosa.

^{2º}
Art. ~~2º~~ ^{2º} - As despesas decorrentes com a execução da presente
lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

^{3º}
Art. ~~3º~~ ^{3º} - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 29 de abril de 1998

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 29 ABR 1998 ★
- DT. 10 -

Emílio Meneghini
Vereador Emílio Meneghini
Vice Líder PPB



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Capitão PM Edson Teixeira

Em 04/07/1960 na Cidade de São Paulo, nascia Edson Teixeira, filho do Sr. Bernardo Teixeira e da Sra. Diva Gonçalves Teixeira, aos 22 anos ingressou na Academia da Polícia Militar do Barro Branco, de onde saiu Aspirante a Oficial PM da turma de 84, vindo a ser promovido ao primeiro posto do oficialato em 25 de agosto de 1985, por merecimento intelectual, em 24 de maio de 1989, foi promovido ao posto de 1o. Ten PM por merecimento e em 15 de dezembro de 1996, galgava o posto de Capitão PM por merecimento.

Iniciou sua carreira militar servindo no 18o. Batalhão de Polícia Militar da Região de Presidente Prudente, sua primeira unidade, transferido em 12 de julho de 1985 para o 19o. Batalhão da Polícia Militar/Metropolitano, região de Itaquera, em 08 de julho de 1988, para o 1o. Batalhão de Choque "Rota", em 20 de novembro de 1989, para o 2o. Batalhão da Polícia de Choque, que executa a segurança em grandes eventos civil e militar, em 23 de fevereiro de 90, para o GATE - Grupo Armado Tático Especial, em 02 de julho de 1992, para o Comando do Policiamento de Área - 1, área do Centro da Cidade, em 28 de novembro de 1996, novamente retornava ao 19o. Batalhão e a pouco mais de um ano estava servindo no 8o. Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, precisamente comandando a 2a. Cia PM, que abrange as Vilas Carrão e Formosa na Zona Leste, onde procurava estar presente em todas as atividades e serviços prestados pela Polícia Militar junto à Comunidade, tais como Reuniões Consegs, Associações de Bairros, Rotary Club e Lions Club e ultimamente estava se dedicando na implantação dos postos 24 horas da Praça Dr. Sampaio Vidal, no Bairro de Vila Formosa e da Av. Conselheiro Carrão, no Bairro de Vila Carrão, sendo que o primeiro já está em funcionamento e o segundo em fase de acabamento.

Durante sua vida militar foi agraciado com a Láurea de Mérito Pessoal de 5o. Grau em 15 de abril de 1987, em 4o. Grau em 14 de setembro de 1988 e em 3o. Grau em 31 de julho de 1989, láureas estas instituídas àqueles que sobressaem corajosamente no atendimento.



Folha no	03	de	pro.
no	255	de	1993

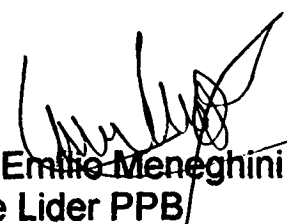
Câmara Municipal de São Paulo

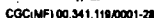
- 02 -

Exerceu diversas funções na sua carreira militar tais como:

- Oficial Instrutor de Tiro;
- Oficial de Relações Públicas;
- Oficial de Planejamento e Estatísticas;
- Oficial Adjunto Operacional;
- Oficial Coordenador do Curso de Formação de Soldados;
- Cmt Interino da CCSv, tendo sua última função de Cmt da 2a. Cia do 8o. Batalhão da Polícia Militar Metropolitano.

Tinha dois filhos, Bruna e Danilo, fruto de seu casamento com a Sra. Eliana.


Vereador Emilio Meneghini
Vice Lider PPB



Folha no 04 de pros.
no 255 de 1998
TIVA DO BRASIL

JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CÉSAR
SUBSTITUTO DESIGNADO



Rua Domingos Agostim, 148 - Cidade Mãe do Céu - Metrô Tatuapé - CEP 03306-010



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º05.....

do processo n.º255..... de 19.....98.....04.....05.....98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 04-05-98

Ad
ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça
04/05/98
Bruno Gandelman
BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *4.5.98* às *18:10* hs.

[Signature]
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em *5* de *5* de *1998*

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06 e 07 e 08

Em 24.05.98

(a) M



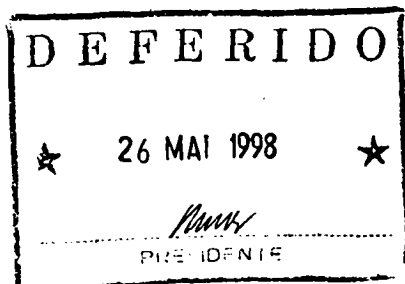
JUST

Câmara Municipal de São Paulo

Folha No	06	do proc.
No	255	de 1998
O. funcionário	m	

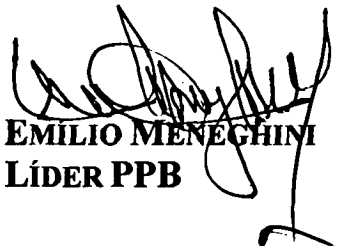
REQUERIMENTO

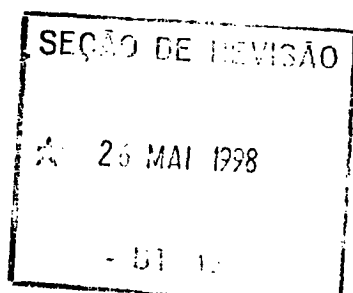
13 - RDS
13-1030/1998



REQUEIRO À DOUTA MESA, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A JUNTADA DOS DOCUMENTOS ANEXOS, AO PROJETO DE LEI NO. 255/98, DE MINHA AUTORIA.

SALA DAS SESSÕES EM 26 DE MAIO DE 1998


VEREADOR EMILIO MENECHINI
VICE LÍDER PPB



A Com. de Const. e Justiça

27, 05, 98

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

p/ Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

Recebido na Comissão de

Constituição e Justiça

Em 27/5/98 às 17h00 hs.

27/5/98



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

Folha No 67 do proc
No 255 de 1998
O funcionário m

do.....n.....em 11/05/98.(a).....

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .255/98 MEMO ATL : .765/98 E.MENECHINI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIK LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC CAPITAO PM EDSON TEIXEIRA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

11/05/98

ALFREDO JOSE RANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



SEQUE FLS: 09 e 10

Em 01/06/98
M

10



PUBLIQUE-SE EM

26/5/98

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0854/1998

Folha No 09 do proc.
No 255 de 1998
O funcionário

PORECEER CONJUNTO Nº /98 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 255/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Emílio Meneghini, que visa denominar PRAÇA CAPITÃO PM EDSON TEIXEIRA, o espaço livre localizado entre as Ruas Bailique e São Flaviano, na Vila Mafra, Distrito de Vila Formosa.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes entendem que o projeto deve prosperar, vez que visa homenagear policial militar que prestou relevantes serviços à cidade de São Paulo, participando das atividades da Polícia Militar junto a diversas comunidades de São Paulo, especialmente às da Vila Formosa e Vila Carrão.

17 - RELCOM
17-0413/1998



Câmara Municipal de São Paulo

FAVORÁVEL, o nosso parecer.

Quanto aos aspectos financeiros da propositura, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas com sua execução correrão por conta das dotações

orçamentárias próprias.

Sala das Comissões Reunidas, 26/05/98
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

M. Tron
Ivo
Curicó
Mentor

Milton
Bruno
Totto
Viriani
Tripoli

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Nomura
Meneghini
Zancro
Aldalze

Dissei
Goulart
Luparel

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Cosme
Georgi
V. Candido
M. Araújo

Stalo
Velloso
Enéas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dito
F. Bimio
Visconde
P. Eduardo
Dalton

Líclis
Barra
Yatalício
Kiar

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 30 05 98
 página 20 coluna 1ª, 2ª
 Conferido: M

A LEG. 3
 EM 01/06/98

M
 Marlene S. de Oliveira
 Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
 01/06/98

ORLANDO KOCI MENDES
 Oficial Legislativo

Sra. Kathya,

Preparar ofício encarinhando cópia autêntica ao Executivo,
 providenciar carta de lei e registro.

16 / 06 / 98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica III
 Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

16/06/98

KRA
 KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
 Assistente Parlamentar

SEGUE em , juntado 5 , mais este
 documento 5 e papel de informação
 rubricado 1 sob folha 1 p. 11 e 15
 Em 30/06/98



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
N.º 255 de 19 98
O Funcionário K

São Paulo, 17 de junho de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0673/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de junho de 1998, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 255/98, de autoria do Vereador Emílio Meneghini, que denomina Praça Capitão PM Edson Teixeira o espaço livre localizado entre as Ruas Bailique e São Flaviano - Vila Mafra - Vila Formosa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

anf.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 255/98). (Ver. Emílio Meneghini). Denomina Praça Capitão PM Edson Teixeira o espaço livre localizado entre as Ruas Bailique e São Flaviano - Vila Mafra - Vila Formosa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Capitão PM Edson Teixeira o espaço livre localizado entre as Ruas Bailique e São Flaviano - setor 55 - quadra 171 - Vila Mafra - Distrito de Vila Formosa. Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ANA MARIA FERNANDES Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, ZUZASSATO Assistente de Chefia Técnica "QPA-10-8" a conferi. São Paulo, 16 de junho de 1998.

Assistente Parlamentar
Assistente de Chefia Técnica

JOSE CRISTINO RUIZA SANTOS
Substituto

Visto, LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Téc. de Departamento

Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Melo Rodolfo; José Índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena

anf.



Folha n.º	13	do proc
N.º	255	de 19 98
O funcionário	K. P.	

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 1998.

Denomina Praça Capitão PM Edson Teixeira o espaço livre localizado entre as Ruas Bailique e São Flaviano - Vila Mafra - Vila Formosa.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

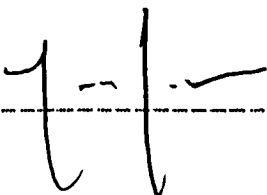
Art. 1º - Fica denominado Praça Capitão PM Edson Teixeira o espaço livre localizado entre as Ruas Bailique e São Flaviano - setor 55 - quadra 171 - Vila Mafra - Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 1998.

O Presidente,



anf.



Folha n.º 14 do proc.
N.º 1255 de 58
C. 1560/81

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 17 de junho de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 673/98 , de
17/6/98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 255/98 ,
de autoria do Vereador Emílio Meneghini.(inciso I do art.
84 do R.I.)

RECEBI EM:

19/6/98

Anexo:


Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 255 de 19 98 30 06 98

(a) Kdy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 12.694, 29 DE JUNHO DE 1998

(Projeto de Lei nº 255/98,
do Vereador Emilio Meneghini - PPB)

Denomina Praça Capitão PM Edson Teixeira o espaço livre localizado entre as Ruas Bailique e São Flaviano - Vila Mafra - Vila Formosa.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Capitão PM Edson Teixeira o espaço livre localizado entre as Ruas Bailique e São Flaviano - setor 55 - quadra 171 - Vila Mafra - Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de junho de 1998.

GUILHERME SÉRGIO CERSÓSIMO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 30 / 06	1998
pagina 02	coluna 01 e 02
Conteúdo: <u>Al</u>	

Ao

DT.94 - Arquivo

Para as devidas providências.

03 / 07 / 98

J
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 75 # fls.
Arquivo em	02.07.98
O Func.º	<i>Benvindo</i>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	
Assist. Parlamentar	
Reg n.º 101258	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)